



ATA DA 20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Data: 14 e 21 de outubro de 2020.

Horário: 09h30

Local: on-line (Microsoft Teams)

I. PRESENTES

Membros da CT-AI:

- Adílio Troiani (UDOP);
- Amarílis Beraldo Ros (APTA);
- Álvaro Yanagui (DAEE/Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP);
- Diego Henriques Santos (CODASP em liquidação);
- Fernando Scalon (Rotary Club de Álvares Machado);
- Gilson Adriano Bento Pereira (Município de Presidente Bernardes);
- Mário Totti (CDRS);
- Mylenni G. Lima Sugui (DAEE);
- Roberto Yassuo Shirasaki (Rotary Club de Álvares Machado);
- Ronaldo Luiz Nascimento (Município de Teodoro Sampaio);
- Sandro Marcos Godoy (SABESP);
- Sirvaldo Saturnino Silva (SABESP);

Convidados:

- Erivelton Roberto de Godoy (DAEE);
- Marcelo Gomes de Oliveira Neias (AEAAPP);
- Sandro Roberto Selmo (DAEE/Secretário Executivo do CBH-PP);

II. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Continuidade das discussões sobre revisão/alteração do Estatuto do CBH-PP;
3. Outros assuntos;
4. Encerramento.

III. RELATO DOS RESULTADOS

1 **1. Início:** Com a palavra o Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP cumprimentou a
2 todos, apresentou os informes da Secretaria Executiva do CBH-PP, falou que a ata da reunião anterior
3 foi enviada no e-mail dos membros da CT-PAS e da CT-AI, de 28/08/2020, pois foi uma reunião
4 conjunta. Posteriormente foi passado os informes da Secretaria Executiva do CBH-PP, e ressaltou
5 sobre a Delib. AD REFERENDUM CBH-PP/214/2020 sobre o pré-cadastro de empreendimentos ao
6 FEHIDRO 2021-2023. Com a palavra, o Sr. Marcelo Neias, deu as boas vindas a todos, e passou à
7 apreciação da pauta, destacando os artigos que restam a serem revistos do Estatuto do CBH-PP:
8 art.14, art.15, art. 29, art. 33 e art. 39. Bem como o art. 1º, 3º e 4º do Regimento Interno. Sendo que
9 relativo a ata da última reunião, a qual foi enviada anteriormente aos membros, não havendo
10 manifestações contrárias, ficou aprovada por unanimidade.

11 **2. 14/10/2020-Continuidade das discussões sobre revisão/alteração do Estatuto do CBH-**
12 **PP:** Com a palavra, o Sr. Álvaro Yanagui procedeu a apresentação do Estatuto, e a CT-AI passou a
13 revisar o art. 8º do Estatuto, referente a representação dos membros. Ocasão em que discutiram
14 sobre a questão da representação dos Municípios, ficando acordado a serem representados
15 exclusivamente por seus prefeitos, e na ausência destes assumiria seu respectivo suplente, visto que
16 o mais adequado seria deixar fixado os suplentes dos membros da plenária. Logo, para o próximo
17 Biênio, os membros titulares terão seus suplentes fixos. Em seguida foi apreciado o art. 14, seu inciso
18 IX, o qual deve ser adequado em razão da Lei que alterou o Plano Estadual de Recursos Hídricos; e
19 seu item XI a CT-AI entendeu por ser excluído, visto que o assunto é de competência do CONESAN –
20 Conselho Estadual de Saneamento. Os incisos XII, XIII do art.14 também foram excluídos. Passaram
21 a analisar o art. 15, o qual após discussões foi excluído do documento. Foram realizadas algumas

22 adequações no art. 25, e em seguida, foi analisado o art. 29, o qual diz respeito às atribuições da
23 Secretaria Executiva, e revisto seus respectivos itens. No respectivo artigo ainda foi adequada a
24 questão da publicidade das resoluções e decisões do CBH-PP. Além disso, no texto de modo geral
25 alguns termos foram corrigidos. Posteriormente, o art. 32 foi analisado e adequado. O art. 39 passou a
26 ser analisado, e foi corrigido o parágrafo 3º, pois a tendência do jornal físico é acabar, não havendo
27 mais a necessidade de publicação das convocações em jornal. Na sequência foram analisados os
28 artigos 35 e 40, teve seu parágrafo único os quais tiveram seus textos adequados. O Sr. Álvaro
29 prosseguiu com a apresentação do Estatuto do CBH-PP, e analisaram o art. 43, discutindo sobre a
30 exclusão ou não, da entidade, município ou órgão membro do CBH-PP na ausência das reuniões
31 plenárias, ocasião em que houve discussões e esclarecimentos. Ainda sobre o art. 43, seus parágrafos
32 foram atualizados e adequados, e também foi incluído um novo parágrafo para tratar sobre a ausência
33 do representante do segmento Municípios, o qual será automaticamente substituído pelo seu
34 respectivo suplente quando atingir a quantidade máxima de faltas em reuniões plenárias. Com a
35 palavra, o Sr. Sandro sugeriu que dado ao horário, que fosse realizada reunião para dar continuidade
36 à apreciação deste artigo do Estatuto e finalização da pauta, com a devida atenção.

37 **3. 21/10/2020-Continuidade das discussões sobre revisão/alteração do Estatuto do CBH-**
38 **PP:**Com a palavra, o Sr. Sandro deu as boas vindas a todos, e destacou que a presente reunião é
39 para dar continuidade na apreciação do art. 43 do Estatuto do CBH-PP, e em alguns itens do
40 Regimento Interno. Prosseguindo, o Sr. Sandro apresentou o Estatuto e apontou os artigos que já
41 foram analisados pela CT-AI até o momento. Com a palavra, o Sr. Marcelo, Coordenador da CT-AI,
42 procedeu a leitura do art. 43 do Estatuto, e exibiu uma sugestão dada pelo Sr. Roberto Shirasaki. E
43 comentou sobre o segmento municípios que trata o parágrafo 3º do respectivo art. E ainda comparou
44 como era o texto anteriormente, visto que com o novo texto do Estatuto, destacou que os membros
45 titulares terão seus respectivos suplentes fixos. A CT-AI voltou a analisar sobre a questão do membro
46 suplente assumir a titularidade devido às faltas do membro titular, e após discussões foi adequado o
47 art. 43 conforme registrado em arquivo próprio, onde as entidades membros do CBH-PP serão
48 excluídas no Biênio devido às faltas de seu representante. Dando continuidade na análise do art. 43,
49 foi apresentada a sugestão do Sr. Roberto, bem como a do Sr. Sandro, e houve um momento de
50 discussões, e verificaram os textos dos parágrafos 1º e 2º, que receberam algumas adequações. Com
51 a palavra, o Sr. Sandro destacou que, para aprovação das alterações no Estatuto e Regimento Interno
52 do CBH-PP, se faz necessária uma reunião plenária específica, e sugeriu que fosse agendada para o
53 mês de novembro, e após contribuições ficou pré definido a data de 18 de novembro para a Reunião
54 Extraordinária do CBH-PP. Com a palavra, o Sr. Sandro apresentou o Estatuto, e exibiu o parágrafo 1º
55 do art. 8º, o qual trata das reuniões por cada segmento. E apresentou uma sugestão sobre essas
56 reuniões prévias, para que conste no estatuto os três segmentos, visto que atualmente consta
57 somente a Sociedade Civil Organizada. E destacou que na prática, já é realizado por este Comitê as
58 reuniões prévias por cada segmento (Municípios, Estado e Sociedade Civil). Também destacou que
59 novo Plano Estadual de Recursos Hídricos, houve a divisão em sub UGRHs. Com a palavra, o Sr.
60 Marcelo solicitou para que exibisse o art. 7º do Estatuto do CBH-PP, e sugeriu sobre a adequação do
61 texto quanto a convocação de reuniões das Câmaras Técnicas. Posteriormente, analisaram o
62 parágrafo 1º do art. 8º do Estatuto, e seu respectivo parágrafo 2º foi excluído. E finalizaram a análise
63 do Estatuto e Regimento Interno, e os documentos serão enviados aos membros da CT-AI em breve.

64 **4. Encerramento:** Tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Neias,
65 Coordenador da CT-AI agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a
66 tratar, eu, Mylenni Guerra Lima Sugui, Secretária *ad-hoc*, encerro esta ata que, após lida, se aprovada,
67 será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Marcelo Gomes de Oliveira Neias
Coordenador da CT-AI

Mylenni Guerra Lima Sugui
Secretária "ad hoc" da CT-PAS